CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

Ata da Segunda Reunião Ordinária do Quinto Período de Reuniões da Câmara Municipal de Lavras, da Sessão Legislativa de 2003. *Aos treze dias do ano em curso reuniram-se no "Plenário Dr. Orlando Haddad", os vereadores:* ***Paulo Antônio Cerqueira*** *(Presidente);* ***Sebastião dos Santos Vieira*** *(Vice Presidente);* ***Álvaro Eustáquio Pedrosa*** *(1º Secretário);* ***Teresa Anete Fernandes Celani*** *(1ª Secretária);* ***Wladimir Luz Andrade*** *(1º Tesoureiro);* ***Anderson Marques*** *(2º Tesoureiro)* ***Antonio Carlos Nogueira; Antônio Marcos Possato; Daniel Costa; Edson Alves de Abreu; Ennio Mendes de Siqueira; Evandro Castanheira Lacerda; Hélio Mateus da Silva; José Eugênio de Oliveira; Luiz Antônio de Bastos Andrade; Maria Elizabete Fernandes Ciociola e Vicente Naime.*** *O Presidente convidou para que fizesse parte da Mesa Diretora, o lavrense e jogador de vôlei do Bento Gonçalves-RS, Paulo Anchieta Veloso Pinto, que ao mesmo tempo repassou-lhe uma placa alusiva às conquistas que o atleta tinha alcançado ao longo de sua carreira. Em seguida foi dada a palavra ao homenageado, que contou aos vereadores sobre toda a sua trajetória como jogador de vôlei e ressaltou ainda sobre como estava o seu momento. Cada vereador pôde realizar as suas explanações, e em síntese, fizeram questão de enaltecer suas conquistas que estavam dignificando o nome de Lavras. O vereador Anderson Marques anunciou que na próxima reunião que seria realizada no dia 20 de maio, que também estaria prestando a sua homenagem, conforme entendimentos que já havia tido com o Presidente.* ***ORDEM DO DIA: PROJETOS QUE DERAM ENTRADA E QUE ESTÃO***

AGUARDANDO PARECER DAS COMISSÕES PERMANENTES: 01) Projeto de Lei n.º 021/03 (Autoria do Chefe do Executivo) *"Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder repasse de recursos a entidades e organizações de assistência social".* ***02) Projeto de Lei do Legislativo n.º 015/03 (Autoria da Vereadora Maria Elizabete Fernandes Ciociola)*** *"Declara de Utilidade Pública o Conselho Comunitário de Segurança Preventiva de Lavras".* ***03) Projeto de Resolução n.º 005/03 (Autoria da Mesa Diretora)*** *"Dispõe sobre a aplicação do artigo 2º da Lei Municipal 2.616, de 20/09/2000".* ***04) Veto ao Projeto de Lei do Legislativo nº 004/03*** *que dispõe sobre a aplicação de sanções as empresas sediadas no Municipio de Lavras em descumprimento a Lei de Política Nacional para integração da pessoa portadora de deficiência".* ***05) Veto ao Projeto de Lei nº 004/03 que*** *"Descaracteriza de área verde, imóvel que menciona, situado no Distrito Industrial, para uso industrial, e dá outras providências".* ***PROJETOS EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 01) Projeto de Lei n.º 002/03 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Dispõe sobre a exploração da atividade remunerada de transporte coletivo de passageiros, sob o regime de fretamento, por ônibus, microônibus e por veículos dos tipos Kombi, topics, vans e similares, no município de Lavras e dá outras providências". Projeto com doze emendas apresentadas, sendo uma da vereadora Maria Elizabete Fernandes Ciociola, duas do vereador Luiz Antônio de Bastos Andrade, sendo que a segunda foi aprovada menos o voto do vereador Marcos Possato, sete do vereador Marcos Possato, uma do vereador Paulo Cerqueira e a última de autoria do vereador Sebastião dos Santos Vieira. As emendas passaram pelas*

comissões permanentes que deram parecer pela competência e aprovação. Em votação o projeto com emendas e o vereador Luiz Antônio de Bastos Andrade solicitou regime de urgência para a votação do referido projeto. Em discussão o pedido de regime de urgência e como nenhum vereador se manifestou o mesmo foi aprovado a unanimidade. Logo após a votação deste projeto, foi anunciado pelo Presidente a presença de dois representantes da Vianini, Antônio Marcos de Oliveira Fabri e Rosemeire Amâncio Silva, que foram convidados para fazer parte da Mesa Diretora. O vereador Evandro Castanheira Lacerda disse que os funcionários estavam ali para que pudesse ser falado o que era verdade e o que não era, em relação à rescisão de contrato com a Vianini. Disse que a coleta de lixo sempre funcionou bem e que se ela não acontecia na cidade inteira, aquilo não era culpa da Vianini e sim da prefeitura, que determinava as ruas onde a Vianini iria varrer ou onde o caminhão iria passar. O funcionário Antônio Marcos disse que gostaria de se encontrar com a vereadora Maria Elizabete Fernandes Ciociola, já que através do jornal Tribuna de Lavras, havia sido publicada uma reportagem onde a vereadora havia questionado o trabalho da Vianini e que a empresa estava recebendo muitas críticas por parte de alguns vereadores e que os funcionários não estavam tendo tranqüilidade para trabalhar em função dos boatos de demissão que poderia ocorrer entre os funcionários. Disse que segundo comentários, a quebra de contrato entre a Vianini e a prefeitura havia sido sugerida pelo Vereador Ennio Mendes de Siqueira, solicitando dele o esclarecimento. A representante Rosemeire Amâncio disse que estava

representando as Margaridas que haviam ficado sabendo que o serviço delas não estava sendo bem executado nos bairros e que elas nunca recebiam elogios, nem da Câmara e nem de outras pessoas, sendo somente críticas e que eles gostariam que algum vereador fosse até a Vianini e questionasse o trabalho realizado por eles. Disse que todos estavam preocupados e que esperavam uma resposta por parte dos vereadores. O vereador Ennio Mendes de Siqueira disse que o pedido de quebra de contrato não havia partido somente dele e sim de outros vereadores também, mas que falando por ele, disse que a Vianini havia perdido a licitação para uma empresa de Lavras e que não sabia o motivo da mudança que fez com que a empresa vencesse a licitação. Disse que se o contrato fosse rescindido, tinha absoluta certeza de que os funcionários seriam aproveitados. Com relação à falta de elogios por parte dos vereadores, disse que já havia feito um elogio ao Sr. Carlos, pelo recolhimento do lixo hospitalar e que na Vianini deveria haver uma carta dele comprovando. O vereador Anderson Marques disse que gostaria de deixar bem claro, que se houvesse uma quebra de contrato com a Vianini, a culpa não seria dos vereadores, e ressaltou que o que acontece de ruim no executivo, era a Câmara que aprovava e o que acontecia de bom, os vereadores não eram reconhecidos. O vereador Ennio Mendes de Siqueira disse ainda que quando as pessoas iam até a prefeitura para reclamar do IPTU e da taxa de lixo, as funcionárias informavam que a culpa era dos vereadores, e que aquilo era mentira, pois era de autoria do prefeito e os vereadores apenas votaram o Código Tributário e não os valores dos impostos. O vereador Marcos Possato disse que em

momento algum havia sido falado sobre limpeza pública na Câmara e sim questionado o valor da taxa de lixo, dizendo que havia pedido que o serviço de coleta de lixo voltasse para a prefeitura com a estrutura da Vianini e que todos seriam aproveitados, parabenizando ainda o vereador Anderson Marques pelas suas palavras. O vereador Wladimir Luz Andrade disse que a quebra de contrato não iria acontecer, mas que se caso acontecesse, que o vereador Ennio não poderia dizer que os funcionários seriam contratados por outra empresa, já que aquela seria uma decisão somente dela. Em seguida o Presidente solicitou ao redator de Atas que procedesse a leitura da ata em que o assunto da Vianini foi discutido em plenário, para que todos os presentes pudessem ouvir as considerações que foram citadas pelos vereadores. O vereador Edson Alves de Abreu disse que estava acontecendo um mal entendido ou falta de informação e o que os vereadores haviam colocado era em relação à taxa de lixo que estava sendo cobrada junto ao IPTU, e que nenhum vereador não tinha nada contra as Margaridas, parabenizando a todos pela atuação e que a Câmara Municipal não tinha autonomia para romper contrato e que tinha certeza de que a prefeitura também não iria romper o contrato. O vereador Sebastião dos Santos Vieira disse que o trabalho de todos era bom e digno e que era um abuso os valores cobrados na taxa do lixo e que o mesmo não conseguia expressar a sua indignação e que estava sendo incorreta a cobrança dos valores. O vereador Álvaro Eustáquio Pedrosa disse que se houvesse uma quebra de contrato, somente aconteceria se alguma parte falhasse, e como nenhuma das partes havia falhado, não haveria aquele perigo e que todos poderiam ficar tranqüilos.

O Presidente agradeceu a todos pela presença e deixou em aberto uma nova oportunidade para ouvi-los quando necessário. ***02) Projeto de Lei n.º 010/03 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Autoriza pagamento de multas de trânsito aplicadas em veículos de propriedade do município de Lavras e dá outras providências". O vereador Daniel Costa solicitou pedido de vista.* ***03) Projeto de Lei n.º 014/03 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Lavras, para o exercício de 2004, e dá outras providências". O vereador Ennio Mendes de Siqueira solicitou pedido de vista.* ***04) Projeto de Lei n.º 015/03 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Institui o Programa de Reforma, Recuperação e Conservação de Praças denominado "A Praça é Nossa" e dá outras providências". Com pedido de urgência do vereador Luiz Antônio de Bastos Andrade, o referido projeto foi aprovado a unanimidade.* ***05) Projeto de Lei do Legislativo n.º 012/03 (Autoria do Vereador Marcos Possato)*** *"Declara de Utilidade Pública a Associação das Donas de Casa de Minas Gerais – Seção Lavras". Com pedido de urgência do vereador Sebastião dos Santos Vieira, o referido projeto foi aprovado a unanimidade.* ***06) Projeto de Lei do Legislativo n.º 013/03 (Autoria do Vereador Ennio Mendes de Siqueira)*** *"Torna obrigatória a pesagem do pão de sal em padaria ou estabelecimento que comercializa o produto e dá outras providências". Com pedido de urgência do vereador Sebastião dos Santos Vieira, o referido projeto foi aprovado a unanimidade.* ***PROJETO AGUARDANDO PARECER: 01)Projeto de Lei do Legislativo n.º 014/03 (Autoria do Vereador Wladimir Luz Andrade)*** *"Dispõe sobre normas de proteção de portadores*

de deficiência visual e dá outras providências". Projeto passou para análise das Comissões Permanentes que deram pareceres pela competência e aprovação. Em discussão os referidos pareceres e como nenhum vereador se manifestou, o mesmo foi colocado em votação sendo aprovado. O projeto foi para Ordem do Dia da próxima reunião para primeira discussão e votação. ***PROJETOS QUE CONTINUARAM COM PEDIDO DE VISTA: 01) Projeto de Lei do Legislativo n.º 006/03 (Autoria dos Vereadores Maria Elizabete Fernandes Ciociola e Luiz Antônio de Bastos Andrade)*** *"Dispõe sobre a doação de parte dos lucros auferidos por empresas e indústrias, que se beneficiam, em Lavras, do recebimento de lotes, terrenos ou qualquer outra doação ou concessão do Município" (Vereadora Maria Elizabete Fernandes Ciociola).* ***02) Projeto de Lei do Legislativo n.º 007/03 (Autoria da Vereadora Maria Elizabete Fernandes Ciociola)*** *"Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Política Urbana" (Vereador Ennio Mendes de Siqueira).* ***03) Projeto de Lei do Legislativo n.º 011/03 (Autoria do Vereador Wladimir Luz Andrade)*** *"Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Defesa dos Portadores de Deficiências Físicas" (Vereador Wladimir Luz Andrade). Projeto com vista liberada pelo vereador Wladimir Luz Andrade e passou pelas comissões permanentes que deram pareceres pela competência e aprovação. Em discussão os referidos pareceres e como nenhum vereador manifestou-se, o mesmo foi aprovado e vai para Ordem do Dia da próxima reunião para 1ª discussão e votação.* ***04) Projeto de Lei Complementar n.º 008/03 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Autoriza o Prefeito Municipal a promover a concessão a*

terceiros, do uso, administração e exploração do Matadouro Municipal" (Vereador Ennio Mendes de Siqueira). ***05) Projeto de Lei n.º 011/03 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Altera redação do § 2º do art. 5º, e do inciso III do art. 23, todos da lei n.º 1964 de 09/09/92, que modificou a redação da Lei n.º 1.085, de 18.05.77, que instituiu o Conselho Municipal do Bem Estar do Menor de Lavras e que contém o seu estatuto, autoriza o Município a celebrar convênio com o COMBEM, e dá outras providências" (Vereador Ennio Mendes de Siqueira).* ***06) Projeto de Lei n.º 017/03 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Autoriza o Prefeito Municipal a parcelar crédito do Município, decorrente de assunção de terceiro em acidente de trânsito envolvendo veículo municipal" (Vereador Daniel Costa).* ***07) Projeto de Lei n.º 018/03 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Altera a Lei n.º 2.643, de 26 de dezembro de 2000, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Pública Municipal de Lavras e dá outras providências" (Vereador Ennio Mendes de Siqueira).* ***08) Projeto de Lei n.º 019/03 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Autoriza o Conselho Municipal de Previdência – CMP, contratar serviços técnicos-especializados de empresa, visando auxiliar a gestão do Fundo Municipal de Previdência, e dá outras providências" (Vereador Luiz Antônio de Bastos Andrade).* ***COMISSÕES: 01)*** ⇨ *Comissão de Meio Ambiente, composta pelos Vereadores Teresa Anete Fernandes Celani, Edson Alves de Abreu, José Eugênio de Oliveira e Maria Elizabete Fernandes Ciociola para verificar a situação da Usina do Funil (Prazo para entrega de relatório conclusivo: 27/05/03)* ***02)*** ⇨ *Comissão de Saúde apresentar relatório sobre a denúncia feita pelo Vereador Sebastião dos Santos*

Vieira em relação a desativação do serviço 24 horas prestado pela FARMAIS (Prazo: 08/04/03) ***03)*** ⇨ *Comissão de Saúde apurar denúncia do Vereador Ennio Mendes de Siqueira de que para cada dez casos de pacientes com câncer atendidos em Varginha, sete são de Lavras.* ***04)*** ⇨ *Comissão composta pelos Vereadores Wladimir Luz Andrade, Evandro Castanheira Lacerda, Maria Elizabete Fernandes Ciociola, Luiz Antônio de Bastos Andrade, Hélio Mateus da Silva, Teresa Anete Fernandes Celani e Daniel Costa para solucionar, junto com o Prefeito Municipal e o Secretário M. de Obras, Transporte e Meio Ambiente, os problemas das ruas Projetadas I e II.* ***05)*** ⇨ *Comissão composta pelos Vereadores Vicente Naime, Hélio Mateus da Silva, Marcos Possato e José Eugênio de Oliveira para estudar, junto com o COMBEM, o Projeto de Lei n.º 011/03.* ***06)*** ⇨ *Comissão composta pelos Vereadores Evandro Castanheira Lacerda, Luiz Antônio de Bastos Andrade, Antônio Carlos Nogueira, Marcos Possato e Daniel Costa para acompanhar os trabalhos do Fundo Municipal de Previdência. Foi lida e aprovada a ata do dia 10.05.03 relativa a reunião itinerante. Não havendo mais nada a ser tratado, o vereador 1º Secretário procedeu a chamada nominal dos vereadores para término de sessão e o Presidente em nome de Deus encerrou a reunião.*

Paulo Antônio Cerqueira
Presidente

Álvaro Eustáquio Pedrosa
1º Secretário